



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG
CNPJ: 00.259.997/0001-07
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

1ª VIA
DA CÂMARA

REQUERIMENTO N.º 026/2022 – 3ª RO/CMB – 18/04/2022

PROTÓCOLO N.º 917

PEDIDO DE 'VISTA'.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Data: 13 / 04 / 2022

Hora: 16:15

Ass. M. Pereira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente e na forma regimental conforme Art. 222 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário REQUEIRO a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no Art. 90, §4º do Regimento Interno, 'VISTA' pelo prazo de 7 (sete) dias, nas seguintes matérias:

-PROJETO DE LEI N.º 015/2022 (EXECUTIVO), QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE BAMBUÍ, ALTERA E COMPLEMENTA A LEI MUNICIPAL N.º 2.529, DE 03 DE JULHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI N.º 016/2022 (EXECUTIVO), QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE BAMBUÍ/MG.

-PROJETO DE LEI N.º 017/2022 (EXECUTIVO), QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BAMBUÍ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI N.º 018/2022 (EXECUTIVO), QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BAMBUÍ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI N.º 019/2022 (EXECUTIVO), QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BAMBUÍ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2022.


VER. DEONE CUSTÓDIO DE TOLEDO

APROVADO EM
18/04/22
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG


Anderson Miguel L. Santos
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí
Bênio 2021/2022

JUSTIFICATIVA: Esta solicitação se faz necessária para melhor estudo e análise destas matérias nas Comissões Permanentes.

Exmo. Sr.
ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
BambuÍ/MG